



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. nº 087/21/CMA/gcl.

Apiaí, 14 de Julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para o fim de solicitar seus bons préstimos em autorizar que a equipe responsável se desloque até o distrito de Encapoeirado, no intuito de vistoriar o Pátio da Escola Júlia Ribeiro Bretas, a fim de verificar a possibilidade de realizar demarcação (sinalização horizontal), definindo-se as áreas de estacionamento, ponto de embarque e desembarque de estudantes e respectiva proibição de estacionamento de outros veículos, somente ônibus e veículos de transporte escolar, enfim, que o pessoal técnico do Demutran faça um levantamento para demarcação da área do pátio da escola.

O aludido pátio fica numa área próxima da vicinal pavimentada que corta o distrito, razão que se verifica elevado fluxo de veículos nos dois sentidos de direção, a existência de uma área para recuo e pátio escolar se tornou extremamente importante para evitar possíveis acidentes envolvendo a clientela escolar e demais usuários da via.

Entretanto, como medida de regulamentação das áreas de estacionamento e manobras automobilísticas no local, recomendável que o órgão de trânsito faça as respectivas delimitações necessárias e para isso se torna conveniente o deslocamento da equipe responsável.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
GILBERTO CARRIEL DE LIMA  
(Vereador)

Ao  
Ilmo. Sr.  
**DIRETOR DO DEMUTRAN**  
**Departamento Municipal de Trânsito de Apiaí**  
APIAÍ - SP

